DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo nº 031/2024 - Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em função de recorrentes erros sistêmicos (fora reagendado três vezes) no sistema eletrônico utilizado para a realização da licitação, o procedimento na forma eletrônica está sendo convertido para a forma presencial. O novo edital será disponibilzado no site da Emus, sito, www.emus.com.br e publicado em Diário Oficial.

Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

AVISO DE EDITAL

Processo nº 031/2024 - Edital do Pregão Presencial nº 005/2024, objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O início da sessão de lances dar-se-á às 10hs do dia 05/12/2024. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico http://www.emus.com.br, através do Link LICITAÇÔES . Para esclarecimentos, entrar em contato, preferencialmente, via e-mail: licitacoes@emus.com.br - Autoridade Competente. EMPRESA MUNICIPAL DE SAÚDE - AUTARQUIA MUNICIPAL.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 127/2024, Concorrência nº 007/2024 - objeto: Pavimentação de vias do Balneário Barigui. Início do recebimento das Propostas as 08:00hs do dia 25/11/2024, com encerramento no dia 11/12/2024 as 08h:50min, e início doa lances as 09:30hrs do dia 11/12/2024. O Edita l na integra encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.mongagua.sp.gov.br, através do aplicativo ACESSO A INFORMAÇÃO - PORTAL LICITAÇÕES – Concorrência, ou através do www.novobbmnet.com.br e no PNCP. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067 e e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br - Márcio Melo Gomes Prefeito Municipal.

.....

Termo de Aditamento

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - 2º Termo de aditamento de prazo ao Contrato nº 160/2022. Proc. nº 116/2022. Objeto: Locação de equipamentos de uso médico: Prorrogação contratual p/ mais 330 (trezentos e trinta) dia, conf. Disposto nos Art.57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93 - Contratada: OXY System equipamentos médicos Ltda - Firmado: 08/09/2024. Marcio Melo Gomes Prefeito do Mun. de Mongaguá.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

PAUTA DA 18ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA – COMTUR MONGAGUÁ
28/11/2024 – 17h30.

O **Conselho Municipal de Turismo de Mongaguá,** no uso de suas atribuições que lhe confere.

Convoca a todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, colaboradores e a população, para a **18ª Assembleia Ordinária COMTUR Mongaguá**, às **17h30,** no dia **28 de novembro de 2024,** (quinta – feira), na **modalidade presencial e on-line (youtube)**, que acontecerá na Escola Técnica Estadual Adolpho Berezin, situada na Avenida Monteiro Lobato, nº 8.000, Balneário Itaóca, Mongaguá, São Paulo, ou pelo canal oficial da Casa dos Conselhos de Mongaguá pelo youtube no seguinte link: https://youtube.com/live/xsAzQQ62NOo?feature=share.

Assuntos Pautados:

1) 1º Leitura e aprovação da ATA da 17ª Assembleia Ordinária COMTUR – 03/07/2024;

2) Projeto Zona Azul gratuito para hóspedes da Rede Hoteleira de Mongaguá;

3) Instalação de Totens turísticos;

4) Outros assuntos correlatos.

Mongaguá, 22 de novembro de 2024.

Michelle Santana do Nascimento
Presidente
Rômulo dos Santos
Secretário Executivo
Aline Melevski Marchetti
Secretária Adjunta

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ASSEMBLÉIA GERAL (CAE) - 2024.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos seis dias do mês de novembro de 2024 (Ano VIII Edição nº1743 página 06 de 06), para a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação - CAE. Realizada na Avenida São Paulo, 3324 – Jardim Umuarama - Mongaguá/SP, às 15h, sob convocação do Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, (Presidente do CAE), sendo representado pelo Vice Presidente Sr. Décio Aparecido dos Santos que agradeceu a presença de todos e realizou a leitura da ordem do dia: Projeto Crescer Saudável; Substituição de Membro; e Assuntos Correlatos à Educação. Foram apresentados aos membros presentes o Projeto Crescer Saudável das unidades EMEIEF Profª Célia Pupo de Jesus, EMEF Prof. Pedro Fernandes Dante e Creche Manoel José da Silva. Um projeto da Secretaria Municipal de Educação e EAN PNAE O Programa de Alimentação Escolar possui como uma de suas diretrizes a Educação Alimentar e Nutricional (EAN), que objetiva estimular a adoção voluntária de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a qualidade de vida e saúde do escolar em atendimento a LEI Nº 13.666 – 16/05/2018 – A Lei nº 13.666 de 16/05/2022 altera a Lei nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e toma obrigatória a inclusão do tema transversal da Educação Alimentar e Nutricional no currículo escolar . Durante a reunião foi apresentado pelo Sr. Décio Aparecido dos Santos o ofício recebido de nº 036/2024 e 037/2024 com o seguinte assunto: Renúncia das representantes da Sociedade Civil, Associação Amor e Vida CNPJ 23.863.032/000-16 Titular: Ana Lúcia Maria da Conceição Gordo e Suplente: Vanessa Jesus Nogueira. Foi apresentado também ao colegiado o Informa Nutri Nº26/2024 Alimentação e Nutrição, que a Resolução CFN nº 465 de 2010, que tratava sobre atribuições do Nutricionista, estabelecia parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE) e dava outras providências, foi revogada pelas Resoluções CFN nº 788/2024 Dispõe sobre as atribuições de nutricionista na atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar e dá outras providências, nº 789/2024 Dispõe sobre responsabilidade técnica e formação do quadro técnico, assim como estabelece as diretrizes sobre parâmetros numéricos mínimos para atuação em Alimentação e Nutrição no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios e dá outras providências, nº 790/2024 Dispõe sobre Responsabilidade Técnica e Formação do Quadro Técnico, assim como estabelece as diretrizes sobre parâmetros numéricos para atuação em Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar nas Escolas Federais e dá outras providências. Na ocasião o Sr. Décio Aparecido dos Santos Vice Presidente do CAE informou que a relatos da comunidade escolar da EMEF Flórida Mirim em que estaria sendo servindo aos alunos risoto por mais de um dia, não estariam servindo suco e frutas, não seguindo o cardápio escolar. A supervisora de ensino Sra. Virginia Issa estava presente e esclareceu que são realizadas diligências periódicas na unidade escolar e que são verificados todos os apontamentos realizados pelo conselheiro e que não há nada que desabone a unidade escolar até então, assim como há visitas técnicas do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. Foi sugerido pelo conselheiro Décio uma visita do CAE para averiguação dos fatos e que esta visita será agendada pelo colegiado e comunicado à Secretaria Municipal de Educação antecipadamente.

Scanned with CamScanner

Foi informado ao colegiado que a Secretaria Municipal de Educação, por meio da Coordenação de Área de Projetos compareceu na reunião do CRSANS – Comissão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável realizada no dia 31 de outubro no Paço Municipal de Bertioga. Reunião esta que as cidades da região da baixada santista puderam trazer suas demandas e realizações perante a segurança alimentar regional, debatendo temas como fomento da agricultura familiar, projetos sobre pesca artesanal e ribeirinha.
Após os esclarecimentos e agradecendo a presença de todos, foi encerrada a reunião, cuja ata é assinada pelo Vice Presidente do Conselho.

DÉCIO APARECIDO DOS SANTOS
VICE PRESIDENTE DO CAE

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Mongaguá, 12 de novembro de 2024.

Lista de presença – º Reunião Ordinária do Conselho da Alimentação Escolar - CAE

- **Ordem do dia:**

- Substituição de Conselheiro;
- Projeto Crescer Saudável;
- Assuntos Correlatos à Educação;

A - Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Ana Flávia Nascimento Costa**	Ana Flávia N. Costa.
Suplente	**Anderson Gomes da Silva**	
B - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:		
Titular	**Luiz Roberto Castedo Coura**	
Suplente	**Rita de Cássia Campos Borges**	Rita de Cássia C Borges
Titular		
Suplente	**Carolina Joana de Melo**	Carolina Joana de Melo
C - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:		
Titular	**Decio Aparecido dos Santos**	
Suplente	**Priscila Casagrande da Ascensão**	
Titular	**Sueli Viana Neves de Oliveira**	
Suplente	**Fabiana Luzia Silva**	
D - Representantes indicados por entidades civis:		
Titular	**Ana Lucia Maria da Conceição Gordo**	
Suplente	**Vanessa Jesus Nogueira**	
Titular	**Stephani dos Santos Oliveira**	
Suplente	**Carla Cristina de Andrade Pina**	

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **SOLANGE PERES DA SILVA LIRA**, portadora do CPF nº 287.942.678-20, ocupante do cargo de Assessora de Vereador, pelo período de 30 dias a partir de **21/11/2024 até 20/11/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 04/01/2023 e 03/01/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de novembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 120/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=75GBSZWJ5E61N2T1, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 75GB-SZWJ-5E61-N2T1

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 21/11/2024, às 11:26:14

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 21/11/2024, às 13:52:45

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 22/11/2024, às 10:19:34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 120/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de novembro de 2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 121 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias para a funcionária **MARIANA NAMIE COBAIASHI**, portadora do CPF nº 451.502.328-40, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 dias a partir de **21/11/2024 até 20/12/2024**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 25/07/2023 e 24/07/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de novembro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 121/2024 - PROTOCOLO: - -

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1930N0K49TR404KG, ou vá até o site https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1930-N0K4-9TR4-04KG

Sergio Silvestre Rodrigues
Vereador - Presidente
Assinado em 21/11/2024, às 11:26:23

Paulo Henrique Martins
Vereador - 2º Secretário
Assinado em 21/11/2024, às 13:52:58

Marcelo da Silva Ramos
Vereador - 1º Secretário
Assinado em 22/11/2024, às 10:19:53

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 121/2024 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de novembro de 2024